

PLANO DE TRABALHO nº 007/2023

PORTARIA Nº 96/2023 GM/MS

1. Dados do Plano de Trabalho:

1.1 – Dados Cadastrais do Proponente:

Nome da Entidade				CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA				49.376.858.0001.44	
Endereço				Bairro	
Rua Coronel Francisco Martins 769				Centro	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Email	
Igarapava	SP	14.540-000	(16) 3172-1090	santacasaigarapava@gmail.com	
Nome do Responsável				CPF	
Marcelo Ormeneze				138.756.698.94	
Correio eletrônico; leandra@scig.com.br; santacasaigarapava@gmail.com					
Identificação do Objeto					
Instrumentalização do repasse descrito na Portaria nº 96/2023 referente ao manejo do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que contemplam o SUS, decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197/2022, no valor de R\$ 19.001,25 (Dezenove mil, um real e vinte e cinco centavos) para custeio das atividades da Instituição, especificamente o adimplemento de débitos com a Sabesp, referente a acordos firmados de dívidas anteriores, descritos neste plano.					
Público Alvo					
Usuários no âmbito do Município de Igarapava com a possibilidade de manutenção e continuidade dos serviços SUS.					
Local de Execução					
Santa Casa de Misericórdia de Igarapava-SP.					
Responsável Técnico do Projeto					
Marcelo Ormeneze - Interventor					
Santa Casa de Igarapava-SP					
santacasaigarapava@gmail.com 16 - 3172 1090					

1.2 – Objetivo Geral: O presente plano de trabalho elaborado pela Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, tem por objetivo o custeio das atividades hospitalares em especial o adimplemento do passivo corrente da instituição, a saber, débitos com saneamento básico.

2. Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Associação Privada

SIPAR – 25000.128290/2012-28

Atendimento Ambulatorial:	Sim (x)	Não ()
Atendimento Hospitalar:	Sim (x)	Não ()
Atende SUS:	Sim(x):	90,16
Atende Particular /Outros Convênios:	Sim(x):	9,84

3. Caracterização da Infraestrutura

3.1 Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*: 01

Nº. de consultórios: 03

Nº. de salas de gesso: 01

- A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

3.2 Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ()
Demanda referenciada:	Sim (x) Não ()
Leitos de observação:	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não () Qtdd = 03
Sala de atendimento	Sim (x) Não () Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não () Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x) Não () Qtdd = 01



3.3 Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	03
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03
Mamografia	01	01
Tomografia	01	01

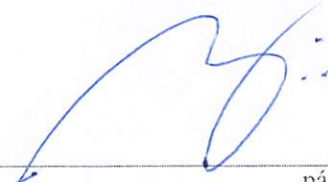
3.4 Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas:	03		
Horário de funcionamento:	24 horas		
Sala de cirurgia	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim ()	Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x)	Não ()	Qtdd = 01

3.5 Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	14
Pediátrica	02
Isolamento	01
Cirúrgica	04
Obstetrícia	02
Saúde Mental	10
Total	33



4. Identificação da Entidade:

CNES: 2079348

Nome: Santa Casa de Igarapava

Razão social: Irmandade de Misericórdia de Igarapava

CNPJ: 49.376.858/0001-44

CREMESP sob n.º 903872

Personalidade: Jurídica

Rua Cel Francisco Martins, 769 – Centro

Município: Igarapava/SP - CEP: 14540-000

Telefone: (16) 3172-3465

Código do IBGE: 352010

Gestão: Municipal

Tipo de unidade: Hospital Geral.

Esfera administrativa: Privada – terceiro setor.

Entidade beneficente sem fins lucrativos.

Dependência: Individual

5. Perfil Assistencial da Instituição

A entidade tem o perfil de Hospital Geral. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

6. Humanização no Atendimento:

Observar-se-á a implantação da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde “Humaniza SUS”.

Processo de melhoria dos cuidados em saúde compreende:

- A assistência à saúde a ser prestada pelo hospital deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema, ou seja, garantir-lhes atendimento integral e conclusivo.
- Cumprimento dos protocolos e normas estabelecidas pelo ministério da saúde, secretaria estadual e Departamento municipal de saúde;
- Atendimento às solicitações de padronização de processo de trabalho e procedimentos do Departamento Municipal de Saúde;

- Cumprir e fazer cumprir o código de ética das diversas profissões atuantes na instituição, de acordo com as resoluções emanadas pelos diversos conselhos de classe.

7. Valor Financeiro Mensal:

A Santa Casa de Igarapava receberá, em um único repasse, do Município de Igarapava os recursos provenientes do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197/2022, advindos do Fundo Nacional de Saúde, verba federal que deve ser devolvida se não for repassada, conforme descrito abaixo:

- **R\$ 19.001,25 – saldo constante em contas abertas bloco financiamento anterior a 2018.**

✓ **Total Global:** no valor de **R\$ 19.001,25**, depositados em conta bancaria com conta destinada exclusivamente para esse fim.

8. Do valor global da proposição:

Do valor global pré -fixado definido o tipo de repasse na tabela abaixo:

CONVÊNIO DE CUSTEIO HOSPITALAR	VALOR ORÇAMENTÁRIO GLOBAL
COMPONENTE FEDERAL DE CUSTEIO	19.001,25
TOTAL DA CONTRATUALIZAÇÃO	19.001,25

9. Valores e Repasse

Considerando tratar a presente pactuação como instrumentalização do repasse a manejo do auxílio financeiro o valor apurado de R\$ 19.001,25 (Dezenove mil, um real e vinte e cinco centavos)deverão ser repassados a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com repasse único, até 5 (cinco) dias, após assinatura deste termo.

10 Cronograma de repasse

Abaixo cronograma de desembolso, demonstrando o pagamento em uma única parcela.



Período	Valor
Julho/23	R\$ 19.001,25

11. Plano de Aplicação

OBJETO	PARCELA	VALOR
SABESP - 0000071100134122	8/99	R\$ 9.949,73
SABESP 0000071100134122	9/99	R\$ 9.949,73
Complemento recurso próprio Instituição	9/99	R\$ 898,21
Total	8/99 e 9/99	R\$ 19.899,46

Detalhamento

SABESP

0000071100134122 – Acordo firmado com a SABESP em 99 parcelas de R\$ 9.949,73, de dívidas anteriores compreendidos no período de 2013 à 2020.

O presente plano de trabalho refere-se ao pagamento das parcelas 8 e 9 seguindo cópia em anexo.

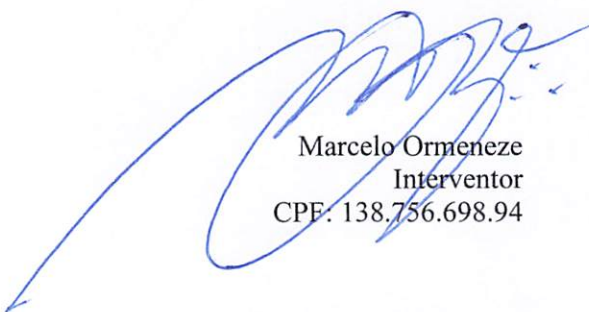
12. Informações Complementares

Ficam, desde logo, autorizados remanejamentos financeiros dentro o objeto desse plano de trabalho para fins de quitação de eventuais dívidas.

13. Vigência do Plano de Trabalho:

Este plano terá vigência contemplando o período da referida portaria.

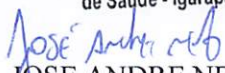
Igarapava, 28 de Junho de 2023.



Marcelo Ormeneze
Interventor
CPF: 138.756.698.94

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
DE ACORDO:

José André Neto
Diretor de Depto. Municipal
de Saúde - Igarapava - SP


JOSE ANDRE NETO
DATA: 28/06/2023

Anexo I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SABESP	Nº PARCELA	VALOR PARCELA	PAGTO	PAGAMENTO
SABESP - 0000071100134122	8	R\$9.949,73	TOTAL	R\$ 9.949,73
SABESP - 0000071100134122	9	R\$9.949,73	PARCIAL	R\$ 9.051,52
				R\$ -
SUBTOTAL			-	R\$ 19.001,25
COMPLEMENTO SANTA CASA	9	R\$9.949,73	PARCIAL	R\$898,21
VALOR TOTAL DE 2 PARCELAS				R\$ 19.899,46





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
 CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página
5 de 50

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000071100134122	9

Codeline: 9104976541188

Cod. Sabesp:

Cliente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA

End.: CORONEL FRANCISCO MARTINS 799 14540000 IGARAPAVA SP

Cód. Cliente: 0870291910

CPF/CNPJ: 49376858000144

Insc. Estadual: 6848

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$9.949,73
VENCIMENTO	05/09/2023



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

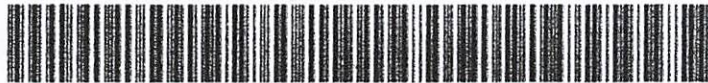
VIA SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTO

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000071100134122	9	05/09/2023	R\$9.949,73

82620000099 8 49730097091 8 04976541188 6 08702919103 5



9104976541188

Carimbo da Caixa no verso

Autenticação do agente autorizado



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
 CNPJ: 43.776.517/0001-80

Página
4 de 50

Parcela de Acordo

PDE/RGI	Cód. Fornecimento	Nº Acordo	Nº Parcela
		0000071100134122	8

Codeline: 9104976541177

Cod. Sabesp:

Cliente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA

End.: CORONEL FRANCISCO MARTINS 799 14540000 IGARAPAVA SP

Cód. Cliente: 0870291910

CPF/CNPJ: 49376858000144

Insc. Estadual: 6848

Autenticação do agente autorizado

A cobrança das correções e ajustes financeiros (atualização monetária, juros e eventual multa) ocorrerá conforme previsto no termo de acordo.

Em caso de não pagamento até a data de vencimento poderá implicar no rompimento do compromisso acordado e vencimento imediato das parcelas restantes, estando o fornecimento sujeito a corte e/ou demais sanções previstas no termo de acordo.

Valor da Retenção	R\$0,00
TOTAL A PAGAR	R\$9.949,73
VENCIMENTO	05/08/2023



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

VIA SABESP

Cod. Sabesp:

ATENÇÃO: NÃO RASURE / DOBRE / PERFURE ESSE CANHOTO

PDE/RGI	Nº Acordo	Nº Parcela	Vencimento	Total a pagar
	0000071100134122	8	05/08/2023	R\$9.949,73

82650000099 5 49730097091 8 04976541177 9 08702919103 5



9104976541177

Carimbo da Caixa no verso

Autenticação do agente autorizado